

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2012.

Presidência: Vereador Zé da Estrada. Abertura: 14h15min. Quorum de Abertura: Registrada a presenca dos membros da Comissão: Vereadores Ilton Campos (PSDB), José Inácio (PMN) e Zé da Estrada (PPL), Sumário: 1ª Parte: Expediente: Dispensada a leitura e aprovada a ata da 2ª Reunião ordinária da Comissão, da Quarta Sessão Legislativa, realizada em 12 de março de 2012. 2ª Parte ORDEM DO DIA: PARECER N.º 18/2012, emitido pelo Vereador Zé da Estrada, favorável ao Projeto de Lei n.º 2/2012, de autoria do Prefeito Antério Mânica, que altera a Lei n.º 2.663, de 30 de junho de 2010, que "estabelece o perímetro urbano da sede do Município de Unaí (MG)." A requerimento do Vereador José Inácio o Senhor Presidente suspendeu a reunião por dez minutos para aguardar a chegada dos representantes do Poder Executivo convidados para prestar esclarecimentos sobre a matéria. Foi reaberta a reunião às 14h30min e registrado o não comparecimento dos convidados. O Vereador José Inácio efetuou a leitura da Mensagem do Prefeito que encaminhou o Projeto a Câmara com a solicitação da tramitação em regime de urgência. O Senhor Presidente concedeu a palavra aos visitantes presentes à reunião. O Senhor Wanderson Faria de Camargos, representante da Associação de Mansões Sul, manifestou-se favorável ao projeto e solicitou a inclusão do seu bairro no perímetro urbano. O Senhor Geraldo Simônides de Oliveira Silva solicitou melhorias para os Parques Areia e Rio Preto. A Senhora Ilda Teixeira Pires também apresentou as necessidades dos moradores do Park Areia. O Vereador Olímpio Antunes apresentou vários questionamentos sobre a ampliação do perímetro urbano e disse que não via os relevantes interesses públicos e sociais alegados pelo Prefeito para justificar a tramitação do projeto em regime de urgência. O Vereador José Inácio disse que os Vereadores não podiam atender ao pedido do Wanderson para inclusão do Setor de Mansões Sul no perímetro urbano, esclarecendo que a iniciativa para apresentação de emendas à matéria é privativa do Prefeito. O Vereador Ilton Campos sugeriu que fosse oficiado o Prefeito Antério Mânica solicitando a retirada do pedido de urgência para tramitação do projeto. Dando continuidade aos trabalhos da Comissao, o Senhor Presidente submeteu o Parecer a turno único de votação, ficando rejeitado o voto do relator por dois votos contrários, nenhum voto favorável, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. O Senhor Presidente designou o Vereador José Inácio novo relator do Projeto de Lei n.º 2/2012, para emissão de parecer no prazo regimental de dois dias. Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo para tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Ass.: Vereador Zé da Estrada (). Presidente. Vice-Presidente. Vereador José Inácio Vereador Ilton Campos (), Membro.